



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Manoel da Nóbrega, 2010 - Paraíso - São Paulo - SP - CEP 04001-006

Fone/fax:(11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

S.O.S MUNICÍPIOS

CARTA ABERTA À POPULAÇÃO

A **APM** – Associação Paulista de Municípios, juntamente com a **UVESP** – União dos Vereadores do Estado de São Paulo e as Associações Regionais de Municípios, vêm a público alertar para a situação

de extrema penúria dos municípios brasileiros, que na divisão de todo o bolo tributário arrecadado no país, ficam apenas com 17%, ficando os restantes 83% com o Governo Federal (58%) e Estadual (25%).

O cidadão Brasileiro e Paulista, mora cada qual em seu **MUNICÍPIO**, e é ao Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores que ele cobra serviços adequados de **SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA, HABITAÇÃO, TRANSPORTE, LAZER, CULTURA, ESPORTE** e demais outras de responsabilidade do **PODER PÚBLICO**.

O que temos visto, é que ano após ano, os municípios são obrigados a assumir cada vez mais obrigações de responsabilidade da União e do Estado, sem que essas obrigações venham acompanhadas dos recursos necessários para suas execuções, arcando com o ônus, sem os respectivos bônus.

A maioria dos Municípios Brasileiros depende basicamente do **FPM** – Fundo de Participação dos Municípios, que representa o repasse dos Impostos Federais e Estaduais.

Toda vez que o Governo reduz alíquotas de **IPI ou ICMS**, buscando o aquecimento do mercado e da economia, a consequência é a redução da arrecadação, e por consequência a diminuição da cota dos municípios (FPM), e essa perda não é compensada, ficando com o prejuízo, caracterizando clara cortesia com chapéu alheio. Enquanto esperamos por uma **REFORMA TRIBUTÁRIA** que, definitivamente, ponha fim a essas graves distorções, **COMUNICAMOS** à toda população, que estamos empenhados na **APROVAÇÃO** da Proposta de Emenda Constitucional 406/2009, que eleva o índice de FPM (IR e IPI) de 23,5% para 24,5%, importante para minimizar o estado de penúria dos Municípios, recuperando, em parte, a capacidade de investimentos e melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população.